



PARTE L

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA FEIRA

Aviso n.º 12 417/2007

Nos termos do n.º 1 do artigo 20.º e do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável à administração local por força do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, faz-se público que, autorizado por despacho do presidente da Câmara de 16 de Maio de 2007, se encontra aberto e publicado em www.bep.gov.pt, a partir do 3.º dia da data de publicação do presente aviso e pelo prazo de 10 dias úteis, procedimento concursal de selecção para provimento do cargo dirigente de director do Departamento de Ambiente e Obras Municipais.

6 de Junho de 2007. — O Vereador do Pelouro de Administração e Finanças, *Celestino Augusto Soares Portela*.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Aviso n.º 12 418/2007

Procedimento concursal para o provimento do cargo, de direcção intermédia do 2.º grau, de chefe da Divisão de Resíduos e Promoção Ambiental

1 — Nos termos do disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, e de acordo com o despacho de 8 de Maio de 2007, torno público que a Câmara Municipal de Santarém irá proceder à abertura de procedimento concursal para o provimento do cargo, de direcção intermédia do 2.º grau, de chefe da Divisão de Resíduos e Promoção Ambiental, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicitação, na bolsa de emprego público, do presente aviso.

2 — Requisitos do provimento — podem candidatar-se os funcionários que:

a) Até ao termo do prazo previsto para a entrega das candidaturas, reúnam os requisitos previstos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, por força do disposto no n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho;

b) Possuam licenciatura em Engenharia do Ambiente.

3 — Perfil pretendido:

Posse de licenciatura em Engenharia do Ambiente;
Experiência no exercício de funções dirigentes na área da unidade orgânica;
Experiência comprovada nas áreas de actuação do cargo de direcção em causa;
Formação profissional nas áreas de actuação da unidade orgânica;
Experiência no trabalho em equipa e na sua coordenação;
Experiência de estabelecimento de parcerias no ambiente;
Experiência de formação ambiental;
Formação e conhecimentos aprofundados na área da educação para a sustentabilidade;
Experiência na elaboração de regulamentos no âmbito da gestão de resíduos sólidos;
Experiência na elaboração de protocolos de cooperação e sua dinamização com entidades externas;
Formação e conhecimentos sobre a administração pública local.

4 — Área de actuação — de acordo com o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, em conjugação com o estipulado no n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e em consonância com as competências da respectiva unidade orgânica — Divisão de Resíduos e Promoção Ambiental — previstas no regulamento dos serviços do município de Santarém, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 50, apêndice n.º 34, de 11 de Março de 2005.

5 — A remuneração a auferir é a resultante da aplicação do n.º 2 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, anexo n.º 8, e demais regalias vigentes na administração local.

6 — Métodos de selecção:

a) Avaliação curricular — visa avaliar a aptidão profissional dos candidatos, com base na análise do respectivo currículo;

b) Entrevista pública — visa determinar e avaliar, mediante uma relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as capacidades e aptidões dos candidatos, por comparação com o perfil das exigências do cargo a prover.

7 — Forma de provimento — nomeação em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, eventualmente renovável por iguais períodos de tempo, nos termos do n.º 8 do artigo 21.º e do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

8 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Santarém e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, para a Divisão de Recursos Humanos, sita na Praça do Município, 2005-245 Santarém.

9 — O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

Curriculum vitae detalhado, devidamente datado e assinado;

Fotocópia do bilhete de identidade;

Certificados de habilitações literárias;

Certificados de formação profissional;

Declaração comprovativa de vínculo à Administração Pública, com menção da categoria detida e com contagem de tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública.

9.1 — Estão dispensados da apresentação desta declaração os funcionários pertencentes ao quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

10 — Composição do júri:

Presidente — Dina Fernanda Pereira Vieira Luiz Gomes, directora do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente, no regime de substituição, que será substituída nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo;

Vogais efectivos:

Maria Elisabete Caniço Castelo da Cunha Filipe, chefe da Divisão de Saúde e Acção Social.

Gentil de Sousa da Pena Duarte, membro designado pela Escola Superior de Educação.

Vogais suplentes:

Maria José Mercê Montez, chefe da Divisão de Educação.

João Paulo Teixeira Coelho, chefe da Divisão de Infra-Estruturas, Viação e Trânsito.

11 — O presente aviso será publicado em órgão de imprensa de expansão nacional e na bolsa de emprego público, conforme refere o artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

12 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

30 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Maria Moita Flores*.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

Aviso (extracto) n.º 12 419/2007

Nos termos do disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, faz-se público que a presidente desta Câmara Municipal, por despachos de 27 de Fevereiro e de 12 de Março de 2007, autorizou a abertura, pelo prazo de 10 dias úteis, dos procedimentos de recrutamento e selecção para os provimentos dos cargos de direcção intermédia de 2.º grau a seguir designados:

Referência A — chefe de divisão Municipal de Ambiente do Departamento Municipal de Qualidade Ambiental;

Referência B — chefe de divisão Municipal de Gestão Urbanística do Departamento Municipal de Planeamento, Gestão e Qualificação Urbana;

Referência C — chefe de divisão Municipal de Qualificação Urbana do Departamento Municipal de Planeamento, Gestão e Qualificação Urbana;

Referência D — chefe de divisão Municipal de Educação e Juventude do Departamento Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Equipamentos.

As áreas de actuação constam do regulamento orgânico da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, publicado no apêndice n.º 24 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 42, de 19 de Fevereiro de 2004.

As competências dos cargos a prover estão definidas no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 93/2004.

Os requisitos legalmente exigidos para os provimentos, nos termos do disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, conjugado com o artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, são os seguintes:

Funcionários licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, com quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura;

Habilitações literárias — licenciaturas em Arquitectura, Engenharia do Ambiente e Engenharia Biofísica (referência A), Arquitectura (referências B e C) e Filosofia e História (referência D);

Perfil — pretende-se que os candidatos detenham comprovados conhecimentos técnicos na área de actuação dos cargos de direcção em causa, comprovada experiência de direcção de equipas de trabalho, bem como formação profissional adequada e capacidade de definição de objectivos de actuação, de acordo com objectivos gerais estabelecidos.

A selecção será feita mediante avaliação curricular e entrevista pública de selecção.

Os júris dos procedimentos (referências A, B e C) designados por despachos da presidente da Câmara de 22 de Maio de 2007 e do procedimento (referência D) designado por despachos de 9 de Abril e de 25 de Maio de 2007 têm a seguinte composição:

Referência A:

Membros efectivos:

Maria da Luz Gameiro Beja Ferreira Rosinha, presidente da Câmara.

Urb. Luís Miguel Alves Matas de Sousa, director do Projecto Municipal — Requalificação Urbana.

Arquitecto Manuel Fernando Nascimento Castanheira Saldanha, arquitecto do conselho directivo regional do Sul da Ordem dos Arquitectos.

Membros suplentes:

Engenheira Maria do Rosário Ferrão Silva Oliveira, directora do Departamento de Obras, Viaturas e Serviços Municipais.

Engenheiro José Manuel Fernandes, chefe de divisão de Gestão de Empreitadas.

Referência B:

Membros efectivos:

Maria da Luz Gameiro Beja Ferreira Rosinha, presidente da Câmara.

Engenheira Maria do Rosário Ferrão Silva Oliveira, directora do Departamento de Obras, Viaturas e Serviços Municipais.

Arquitecto Manuel Fernando Nascimento Castanheira Saldanha, arquitecto do conselho directivo regional do Sul da Ordem dos Arquitectos.

Membros suplentes:

Urb. Luís Miguel Alves Matas de Sousa, director do Projecto Municipal — Requalificação Urbana.

Engenheiro José Manuel Fernandes, chefe de divisão de Gestão de Empreitadas.

Referência C:

Membros efectivos:

Maria da Luz Gameiro Beja Ferreira Rosinha, presidente da Câmara.

Engenheiro José Manuel Fernandes, chefe de divisão de Gestão de Empreitadas.

Arquitecto Manuel Fernando Nascimento Castanheira Saldanha, arquitecto do conselho directivo regional do Sul da Ordem dos Arquitectos.

Membros suplentes:

Urb. Luís Miguel Alves Matas de Sousa, director do Projecto Municipal — Requalificação Urbana.

Engenheira Maria do Rosário Ferrão Silva Oliveira, directora do Departamento de Obras, Viaturas e Serviços Municipais.

Referência D:

Membros efectivos:

Maria da Luz Gameiro Beja Ferreira Rosinha, presidente da Câmara.

Dr.ª Maria Paula Cordeiro Ascensão, directora do Departamento de Administração Geral.

Prof. Doutor António Pedro Mesquita, professor da Faculdade de Letras.

Membros suplentes:

Dr.ª Maria de Lurdes da Silva Pereira Pinto, chefe de divisão de Gestão de Recursos Humanos.

Dr.ª Graça Maria Soares Nunes, chefe de divisão de Património e Museus.

As candidaturas deverão ser apresentadas até ao último dia do prazo referido na bolsa de emprego público, mediante requerimento dirigido à presidente da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, acompanhadas, sob pena de exclusão, de *curriculum vitae* detalhado e assinado, bem como dos documentos comprovativos da posse dos requisitos legais, sendo enviadas para a Rua do Dr. Manuel de Arriaga, 24, 2.º, esquerdo, 2600-186 Vila Franca de Xira.

Os provimentos dos lugares serão feitos por despacho da presidente da Câmara pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, de acordo com o Estatuto do Pessoal Dirigente.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

5 de Junho de 2007. — Por delegação de competências da Presidente da Câmara, a Directora do Departamento de Administração Geral, *Maria Paula Cordeiro Ascensão*.

2611028243

II SÉRIE



Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

Diário da República Electrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio electrónico: dre@incm.pt

Linha azul: 808 200 110

Fax: 21 394 5750